



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 457, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **LEOCÁDIA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS**, ocupante da função de Professor PM-1, matrícula 1424, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo 9 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 04/02/2003 a 03/02/2008; de 04/02/2008 a 03/02/2013; de 04/02/2013 a 03/02/2018, com início em 1º de agosto de 2018.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de julho de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 457, de 17/07/2018 foi publicada na data de 17/07/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão